CONCURSO PÚBLICO 01/2022 EDITAL № 03 - BANRISUL, DE 05 DE JANEIRO DE 2023 - CARGO ESCRITURÁRIO EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul) torna pública a retificação do Edital Nº 01 do Concurso Público 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul de 18 de novembro de 2022, a partir da página 213, que passa a ter as redações a seguir especificadas, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

Onde se lê:

O Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul), tendo em vista o disposto na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, no Decreto Estadual nº 43.911, de 13 de julho de 2005, e suas alterações, e na Lei Complementar nº 13.763, de 19 de julho de 2011, torna pública a realização de Concurso Público para o provimento de vagas para o cargo de Escriturário, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em legislação correlata.

Leia-se:

O Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul), tendo em vista o disposto na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, no Decreto Estadual nº 43.911, de 13 de julho de 2005, e suas alterações, na Lei Estadual nº 15.266, de 24 de janeiro de 2019, e na Lei Complementar nº 13.763, de 19 de julho de 2011, torna pública a realização de Concurso Público para o provimento de vagas para o cargo de Escriturário, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em legislação correlata.

Inclusão do subitem 7.1.1.1:

7.1.1.1 - A correção das provas é feita por meio de leitura ótica e sistema de processamento de dados.

Onde se lê:

9.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - o candidato poderá apresentá-los, desde que devidamente fundamentados e encaminhados nos dias 23 e 24/01/2023.

Leia-se:

9.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - o candidato poderá apresentá-los, desde que devidamente fundamentados e encaminhados nos dias 23 a 27/01/2023.

Onde se lê:

10.6 - O BANRISUL convocará os candidatos aprovados no Concurso Público através de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no site do BANRISUL (www.banrisul.com.br). Nos editais de convocação, serão estipulados local, data e horário de comparecimento dos candidatos para fins de apresentação dos documentos necessários para sua admissão, quando receberá o encaminhamento para a realização dos exames médicos admissionais.

Leia-se

10.6 - O BANRISUL convocará os candidatos aprovados no Concurso Público através de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no site do BANRISUL (www.banrisul.com.br). Nos editais de convocação, serão estipulados local, data e horário de comparecimento dos candidatos para fins de apresentação dos documentos necessários para sua admissão, quando receberá o encaminhamento para a realização dos exames médicos admissionais. O BANRISUL ficará responsável pelo envio de comunicação direta ao candidato no e-mail informado na inscrição, informando a publicação do Edital de Convocação.

Onde se lê:

No Anexo IV - CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados.	23 e 24/01/2023

Leia-se:

No Anexo IV - CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados.	23 a 27/01/2023

O BANRISUL, na forma do **subitem 1.3**, do Edital Nº 01 do Concurso Público 01/2022, informa que as provas objetivas serão aplicadas, também, nos municípios <u>listados</u> abaixo:

UF	POLO DE PROVA ORIGINAL	NOVO POLO DE PROVA	MUNICÍPIO RESIDÊNCIA
RS	NOVO HAMBURGO	SÃO LEOPOLDO	ALVORADA
RS	NOVO HAMBURGO	SÃO LEOPOLDO	BALNEARIO PINHAL
RS	NOVO HAMBURGO	SÃO LEOPOLDO	BROCHIER
RS	NOVO HAMBURGO	SÃO LEOPOLDO	CACHOEIRINHA
RS	NOVO HAMBURGO	SÃO LEOPOLDO	САМРО ВОМ
RS	NOVO HAMBURGO	CANOAS	CANOAS
RS	NOVO HAMBURGO	SÃO LEOPOLDO	CAPELA DE SANTANA
RS	NOVO HAMBURGO	SÃO LEOPOLDO	CAPIVARI DO SUL
RS	NOVO HAMBURGO	SÃO LEOPOLDO	CIDREIRA
RS	NOVO HAMBURGO	SÃO LEOPOLDO	DOM PEDRO DE ALCANTARA
RS	NOVO HAMBURGO	SÃO LEOPOLDO	ESTEIO
RS	NOVO HAMBURGO	CANOAS	GRAVATAI
RS	NOVO HAMBURGO	SÃO LEOPOLDO	GUAIBA
RS	NOVO HAMBURGO	SÃO LEOPOLDO	MAQUINE
RS	NOVO HAMBURGO	SÃO LEOPOLDO	MONTENEGRO
RS	NOVO HAMBURGO	SÃO LEOPOLDO	MOSTARDAS
RS	NOVO HAMBURGO	SÃO LEOPOLDO	NOVA SANTA RITA
RS	NOVO HAMBURGO	SÃO LEOPOLDO	PALMARES DO SUL
RS	NOVO HAMBURGO	SÃO LEOPOLDO	PARECI NOVO
RS	NOVO HAMBURGO	SÃO LEOPOLDO	PORTAO
RS	NOVO HAMBURGO	SÃO LEOPOLDO	SALVADOR DO SUL
RS	NOVO HAMBURGO	SÃO LEOPOLDO	SAO LEOPOLDO
RS	NOVO HAMBURGO	SÃO LEOPOLDO	SAO SEBASTIAO DO CAI
RS	NOVO HAMBURGO	SÃO LEOPOLDO	SAPIRANGA
RS	NOVO HAMBURGO	SÃO LEOPOLDO	SAPUCAIA DO SUL
RS	NOVO HAMBURGO	LAJEADO	TAQUARI
RS	NOVO HAMBURGO	SÃO LEOPOLDO	TAVARES
RS	NOVO HAMBURGO	SÃO LEOPOLDO	TERRA DE AREIA
RS	NOVO HAMBURGO	SÃO LEOPOLDO	TRES CACHOEIRAS
RS	NOVO HAMBURGO	SÃO LEOPOLDO	TRIUNFO
RS	NOVO HAMBURGO	SÃO LEOPOLDO	TUPANDI
RS	NOVO HAMBURGO	SÃO LEOPOLDO	VIAMAO
RS	NOVO HAMBURGO	SÃO LEOPOLDO	XANGRI-LA
RS	NOVO HAMBURGO	SÃO LEOPOLDO	PASSO DE TORRES
RS	SANTA CRUZ DO SUL	LAJEADO	ARROIO DO MEIO
RS	SANTA CRUZ DO SUL	LAJEADO	BOM RETIRO DO SUL
RS	SANTA CRUZ DO SUL	LAJEADO	ENCANTADO
RS	SANTA CRUZ DO SUL	LAJEADO	ESTRELA
RS	SANTA CRUZ DO SUL	LAJEADO	GUAPORE
RS	SANTA CRUZ DO SUL	LAJEADO	LAJEADO
RS	SANTA CRUZ DO SUL	LAJEADO	MARQUES DE SOUZA
RS	SANTA CRUZ DO SUL	LAJEADO	ROCA SALES
RS	SANTA CRUZ DO SUL	LAJEADO	SANTA CLARA DO SUL
RS RS	SANTA CRUZ DO SUL SANTO ÂNGELO	LAJEADO SANTA POSA	TEUTONIA BOA VISTA DO BUBICA
		SANTA ROSA	BOA VISTA DO BURICA
RS	SANTO ÂNGELO	SANTA ROSA	HORIZONTINA

RS	SANTO ÂNGELO	SANTA ROSA	MIRAGUAI
RS	SANTO ÂNGELO	SANTA ROSA	PORTO LUCENA
RS	SANTO ÂNGELO	SANTA ROSA	PORTO MAUA
RS	SANTO ÂNGELO	SANTA ROSA	PORTO VERA CRUZ
RS	SANTO ÂNGELO	SANTA ROSA	PORTO XAVIER
RS	SANTO ÂNGELO	SANTA ROSA	SANTA ROSA
RS	SANTO ÂNGELO	SANTA ROSA	SANTO CRISTO
RS	SANTO ÂNGELO	SANTA ROSA	TENENTE PORTELA
RS	SANTO ÂNGELO	SANTA ROSA	TRES DE MAIO
RS	SANTO ÂNGELO	SANTA ROSA	TRES PASSOS

Inclusão do subitem 1.7

1.7 - O Banrisul, conforme previsão do art. 19 da Lei Estadual 15.266/2019, abre prazo para impugnação do Edital, devendo encaminhar e-mail para concursos@cesgranrio.org.br, no período de 05 a 09/01/2023. Após essa data, o prazo estará precluso.

CLAUDIO COUTINHO

Presidente Banrisul